



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n° 1012254-13.2016.8.26.0071

7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru, SP

SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE ABRIL E MAIO DE 2019

INCIDENTE PROCESSUAL N° 0025747-74.2016.8.26.0071

Documentos utilizados
neste relatório enviados
pela Recuperanda em:

10 e 12/07/2019

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRC/SP 1SP 168.436
CRA SP 135.527 - OAB/SP 424.626

ÍNDICE

I-	DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
II-	DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	4
III-	DAS DILIGÊNCIAS AOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	5
IV-	DO PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA	10
V-	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO	11
VI-	DO CAIXA UNIFICADO E CONTA CORRENTE COM O SUPERMERCADO REDI LTDA.	12
VII-	DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES	15
1.	RECEITA BRUTA DE VENDAS	16
2.	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA.....	16
3.	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	16
4.	DESPESAS OPERACIONAIS.....	17
5.	RESULTADO DO MÊS	18
VIII-	DA ANÁLISE DOS BALANÇETES APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES.....	18
1.	LIQUIDEZ CORRENTE.....	19
2.	LIQUIDEZ GERAL	20
3.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
4.	CAPITAL DE GIRO.....	21
IX-	DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE	22
X-	DOS TRIBUTOS.....	22
XI-	DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	23
XII-	DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	25
XIII-	DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS	25
XIV-	DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	26
XV-	DO ANDAMENTO DO PROCESSO.....	27
XVI-	DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	28
XVII-	DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS	29
XVIII-	DA CONCLUSÃO	30
XIX-	DO ENCERRAMENTO.....	31



I- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades elaborado pelo Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa **SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA.**, que tramita pela 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru, SP.

O pedido foi protocolizado em 04/07/2016 e o processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 20/07/2016 por meio de Decisão publicada em 02/08/2016.

O Edital de que trata o § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo a relação nominal de credores apresentada pela Recuperanda, foi publicado no DJE em 26/08/2016.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 26/10/2016.

O Edital de que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, contendo a relação nominal de credores foi apresentado pelo Administrador Judicial em 21/11/2016 e publicado em 23/01/2017.

Na Assembleia Geral de Credores, realizada em 23/08/2017, em continuação da 2ª convocação, O PLANO DE RECUPERAÇÃO FOI APROVADO pelos credores.

Por meio da sentença de fls. 3859/3862, publicada em 23/10/2017, o MM. Juízo homologou o plano de recuperação judicial.

A Recuperada vem efetuado regularmente o pagamento dos credores que aderiram à condição de fornecedor-parceiro, conforme porcentual estabelecido no modificativo do plano de recuperação judicial.

O Banco do Brasil interpôs recurso contra a decisão que homologou a aprovação do plano de recuperação judicial. O Tribunal rejeitou a aprovação de AGC e determinou a apresentação de um novo plano de recuperação judicial.



A Recuperanda e o credor interessado Redi & Redi opuseram embargos em face do acordão.

O Tribunal acolheu os embargos e modificou a conclusão do julgamento do agravo – mantendo a decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial.

A Recuperanda está com sua contabilidade atrasada. A Administração Judicial enviou termo de diligências solicitando a regularização da entrega dos documentos. Os documentos referentes ao mês de abril e maio de 2019 foram entregues em 10 e 12/07/2019.

II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente aos meses de Abril e Maio de 2018, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;**
- b) Informar sobre o Plano de Recuperação Aprovado;**
- c) Mostrar as fotografias atuais dos estabelecimentos da Recuperanda;**
- d) Analizar os resultados apresentados;**
- e) Expor a posição econômico-financeira;**
- f) Informar sobre a evolução do número de Empregados;**
- g) Informar sobre o recolhimento de impostos e encargos sociais da Recuperanda;**
- h) Informar sobre os saldos das contas correntes financeiras e de mercadorias mantidas junto ao Supermercado Redi Ltda;**
- i) Informar sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial;**
- j) Prestar informações sobre o andamento processual;**

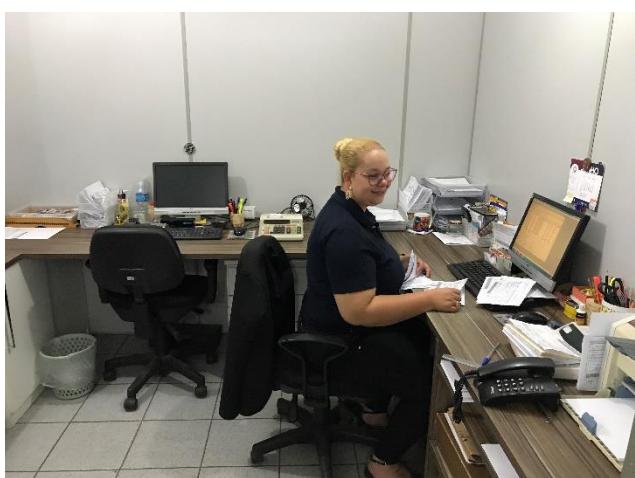


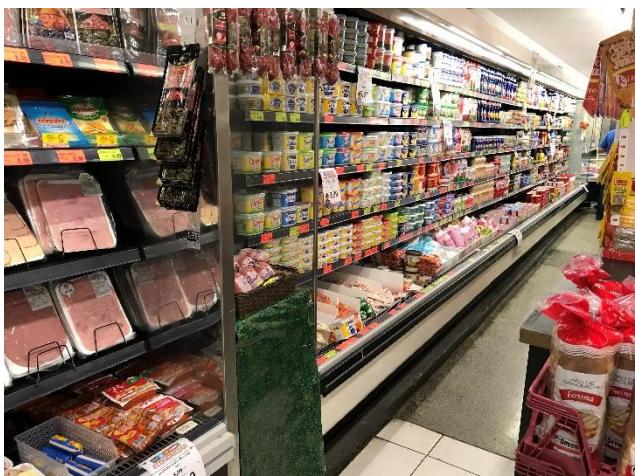
k) Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.

III- DAS DILIGÊNCIAS AOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

A Administração Judicial diligenciou aos estabelecimentos da Recuperanda em 25/06/19, onde verificou o andamento das atividades e registrou as seguintes fotografias:



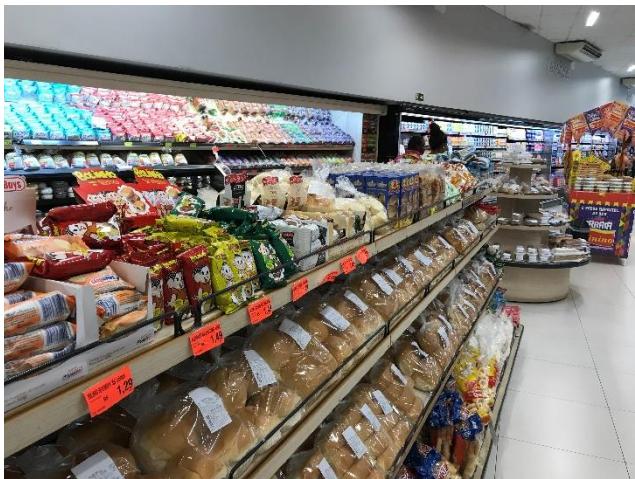


**LOJA ARARUNA – 25/06/2019**



LOJA CAMÉLIA – 25/06/2019







IV- DO PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA

O quadro abaixo mostra o perfil da dívida da Recuperanda, apurada pela Administração Judicial na elaboração da relação nominal de credores que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2002, somados aos tributos em atraso e deduzidos os pagamentos efetuados:

SUPERBOM SUPERMERCADOS PERFIL DA DÍVIDA			Mai/2019		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR	Valor C/Deságio	**PAGTOS	SALDO	%
Credores Trabalhistas - Classe I	333.697,40	333.697,40	11.876,87	321.820,53	1,69%
Credores c/ Garantia Real - Classe II	-	-			0,00%
Credores Quirografários - Classe III	37.693.144,09	18.846.572,05	1.612.468,40	17.234.103,65	95,20%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	1.234.257,99	617.129,00	128.946,26	488.182,74	3,12%
VALOR TOTAL DA DÍVIDA - RJ	39.261.099,48	19.797.398,44	1.753.291,53	18.044.106,91	100,00%
 Tributos Parcelados	-	4.002.314,58	-	4.002.314,58	
Tributos em Atraso	-	1.794.090,65	-	1.794.090,65	
Total da Dívida Tributária		5.796.405,23		5.796.405,23	
 Valor total da Dívida	39.261.099,48	25.593.803,67		23.840.512,14	

* valores da relação do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005
 * Corrigido equívoco de classificação ocorrido na classe II, reclassificado para classe III
 * VALORES APRESENTADOS PELA RECUPERANDA
 Classe III e IV - Deságio de 50%
 ** Pagamentos realizados até 24/06/2019



A Recuperanda liquidou o pagamento dos credores trabalhista cujos créditos não foram discutidos judicialmente em 10/11/2017, 30 dias após a homologação do PRJ. Os demais créditos são de credores com ação trabalhista em andamento, e serão quitados após a habilitação do valor líquido do crédito na Recuperação Judicial.

A Recuperanda vem apresentando os comprovantes de pagamento dos credores, no entanto verificamos a ausência dos comprovantes de alguns credores. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos e a apresentação dos comprovantes do pagamento, em 08/05/2019, a Recuperanda informou que há credores que não receberam pagamentos, devido à falta de informações bancárias para depósito.

V- DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado com as seguintes condições de pagamento:

PLANO DE PAGAMENTO APROVADO				
	CARÊNCIA	DESÁGIO	PRAZO PGTO	CORREÇÃO
CLASSE I	n/a	n/a	até 12 meses (art. 54)	n/a
CLASSE III e CLASSE IV	6 meses	*50%	84 parcelas mensais	2% a.a.

- n/a = não se aplica - * Alterada no último modicativo apresentado (disponível no “painel de credores” em nosso website)

Alienação de Imóveis da Empresa

O plano contempla desmobilização de imóveis.

A receita oriunda da desmobilização será direcionada para incremento do fluxo de caixa da empresa.



No último modificativo apresentado e aprovado em assembleia, a Recuperanda incluiu a dação em pagamento do imóvel onde está instalada uma de suas lojas para pagamento da dívida com o credor Redi & Redi. A Recuperanda terá o direito de permanecer no imóvel como locatária pelo prazo mínimo de 10 anos.

Amortização Acelerada

A Recuperanda oferece a opção de amortização acelerada para os Credores Financeiros Parceiros e Credores Fornecedores Parceiros, na forma descrita no item VI do Plano de Recuperação Judicial, às fls. 1789/1792.

VI- DO CAIXA UNIFICADO E CONTA CORRENTE COM O SUPERMERCADO REDI LTDA.

Conforme informado nos relatórios anteriores, a Recuperanda mantém uma “4ª Loja” na cidade de Jaú/SP. Trata-se de outra empresa, que não está no polo ativo do processo de recuperação judicial, e tem a seguinte composição societária:

SUPERMERCADO REDI LTDA. COMPOSIÇÃO SOCIAL

SÓCIO	VALOR	%
Superbom Supermercados Ltda.	R\$ 970.000,00	97,00%
Ana Paula Cabrera Fernandes	R\$ 4.500,00	0,30%
Rosangela Cabrera Fernandes Senis	R\$ 4.500,00	0,30%
Fernando Cabrera Fernandes	R\$ 4.500,00	0,30%
José Flavio Cabrera Fernandes	R\$ 16.500,00	1,65%
CAPITAL TOTAL	R\$ 1.000.000,00	100,00%

- Alterada a composição em 15/07/2016 – Retirando-se Fabiano Cobreira Fernandes

Verifica-se que há confusão de caixa entre as empresas, que se beneficiam de uma administração de “caixa unificado”, com transferências de valores e produtos entre as empresas, conforme a necessidade de cada uma.



SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA.

ACOMPANHAMENTO DE SALDOS - MÚTUO FINANCEIRO

DATA	REFERÊNCIA	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/06/2016	Jul/14 a Jun/16	-12.127.962,80		-12.127.962,80
31/07/2016	Julho 2016		182.955,25	-11.945.007,55
31/08/2016	Agosto 2016	-219.751,44		-12.164.758,99
30/09/2016	Setembro/2016		284.073,51	-11.880.685,48
31/10/2016	Outubro/2016	-102.015,23		-11.982.700,71
30/11/2016	Novembro/2016		106.447,40	-11.876.253,31
31/12/2016	Dezembro/2017	-667.722,74	-516,22	-12.544.492,27
31/01/2017	Janeiro/2017		219.895,31	-12.324.596,96
28/02/2017	Fevereiro/2017	-505.225,00		-12.829.821,96
31/03/2017	Março/2017	-517.054,99		-13.346.876,95
30/04/2017	Abri/2017	-1.315.252,83		-14.662.129,78
31/05/2017	Maio/2017		1.792.636,02	-12.869.493,76
30/06/2017	Junho/2017		2.428.656,54	-10.440.837,22
31/07/2017	Julho/2017		2.166.971,93	-8.273.865,29
31/08/2017	Agosto/2017		1.819.296,67	-6.454.568,62
30/09/2017	Setembro/2017		820.624,96	-5.633.943,66
31/10/2017	Outubro/2017		1.387.091,71	-4.246.851,95
30/11/2017	Novembro/2017		255.117,32	-3.991.734,63
31/12/2017	Dezembro/2017		642.022,74	-3.349.711,89
31/01/2018	Janeiro/2018		640.237,97	-2.709.473,92
28/02/2018	Fevereiro/2018	-10.138,45		-2.719.612,37
31/03/2018	Março/2018	-238.349,56		-2.957.961,93
30/04/2018	Abri/2018		420.221,62	-2.537.740,31
31/05/2018	Maio/2018	-41.955,28		-2.579.695,59
30/06/2018	Junho/2018	-350.873,13		-2.930.568,72
31/07/2018	Julho/2018	-336.322,54		-3.266.891,26
31/08/2018	Agosto/2018	-305.307,75		-3.572.199,01
30/09/2018	Setembro/18		32.587,11	-3.539.611,90
31/10/2018	Outubro/18	-62.568,28		-3.602.180,18
30/11/2018	Novembro/18	-56.410,31		-3.658.590,49
31/12/2018	Dezembro/2018	-229.968,22		-3.888.558,71
31/01/2019	Janeiro/2019		148.649,68	-3.739.909,03
28/02/2019	Fevereiro/2019	-113.012,48		-3.852.921,51
31/03/2019	Março/2019	-61.762,70		-3.914.684,21
30/04/2019	Abri/2019	-147.486,31		-4.062.170,52
31/05/2019	Maio/2019	-199.675,25		-4.261.845,77

* Valores expressos em reais (R\$)

Tendo em vista que a Recuperanda detém 97% do capital social do Supermercado Redi e, considerando a proporcionalidade da participação dos sócios nos outros 3%, não encontramos a ocorrência de confusão patrimonial.



Utilizando a tabela abaixo, a Administração Judicial demonstra os saldos das contas correntes desde a data do pedido da recuperação judicial até a presente data, conforme os relatórios de conta corrente em anexo – DOC 1 e DOC 2:

SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA.				
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS - MÚTUO DE MERCADORIAS				
DATA	REFERÊNCIA	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/06/2016	Jul/14 a Jun/16		7.188.210,21	7.188.210,21
31/07/2016	Julho 2016		44.149,48	7.232.359,69
31/08/2016	Agosto 2016	-51.670,75		7.180.688,94
30/09/2016	Setembro/2016	-152.027,95		7.028.660,99
31/10/2016	Outubro/2016	-35.030,94		6.993.630,05
30/11/2016	Novembro/2016	-141.769,25		6.851.860,80
31/12/2016	Dezembro/2017		82.927,05	6.934.787,85
31/01/2017	Janeiro/2017		134.524,14	7.069.311,99
28/02/2017	Fevereiro/2017	-26.857,70		7.042.454,29
31/03/2017	Março/2017		498.463,29	7.540.917,58
30/04/2017	Abril/2017		338.281,54	7.879.199,12
31/05/2017	Maio/2017	-3.481.611,68		4.397.587,44
30/06/2017	Junho/2017	-1.920.507,64		2.477.079,80
31/07/2017	Julho/2017	-2.012.580,36		464.499,44
31/08/2017	Agosto/2017	-1.466.221,33		-1.001.721,89
30/09/2017	Setembro/2017	-1.449.053,54		-2.450.775,43
31/10/2017	Outubro/2017	-920.242,70		-3.371.018,13
30/11/2017	Novembro/2017	-187.709,64		-3.558.727,77
31/12/2017	Dezembro/2017	-708.834,04		-4.267.561,81
31/01/2018	Janeiro/2018	-191.538,88		-4.459.100,69
28/02/2018	Fevereiro/2018	-740.413,59		-5.199.514,28
31/03/2018	Março/2018	-28.751,02		-5.228.265,30
30/04/2018	Abril/2018		63.171,82	-5.165.093,48
31/05/2018	Maio/2018	-73.580,51		-5.238.673,99
30/06/2018	Junho/2018		533.033,33	-4.705.640,66
31/07/2018	Julho/2018		223.802,18	-4.481.838,48
31/08/2018	Agosto/2018		549.449,71	-3.932.388,77
30/09/2018	Setembro/18		839.983,84	-3.092.404,93
31/10/2018	Outubro/18		55.793,12	-3.036.611,81
30/11/2018	Novembro/18		215,08	-3.036.396,73
31/12/2018	Dezembro/18		518.191,33	-2.518.205,40
31/01/2019	Janeiro/2019		306.596,19	-2.211.609,21
28/02/2019	Fevereiro/2019		15.366,03	-2.196.243,18
31/03/2019	Março/2019		92.829,09	-2.103.414,09
30/04/2019	Abril/2019		239.805,01	-1.863.609,08
31/05/2019	Maio/2019		105.983,74	-1.757.625,34
Saldo Favor do Supermercado Redi - PEDIDO DE RECUPERAÇÃO				-4.939.752,59
Saldo Consolidado a Favor do Supermercado Redi - ATUAL				-6.019.471,11
VARIAÇÃO DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL				-1.079.718,52

* Valores expressos em reais (R\$)



Para que não haja prejuízo aos credores da recuperação judicial do Supermercado Superbom Ltda., busca-se ao longo da recuperação judicial o equilíbrio (R\$ 0,00), ou saldo negativo desta variação. (Aumento da dívida da Recuperanda para com o Supermercado Redi).

A Administração Judicial fará o acompanhamento pontual da variação dos saldos da conta corrente, para evitar grandes modificações que possam causar eventuais prejuízos aos credores.

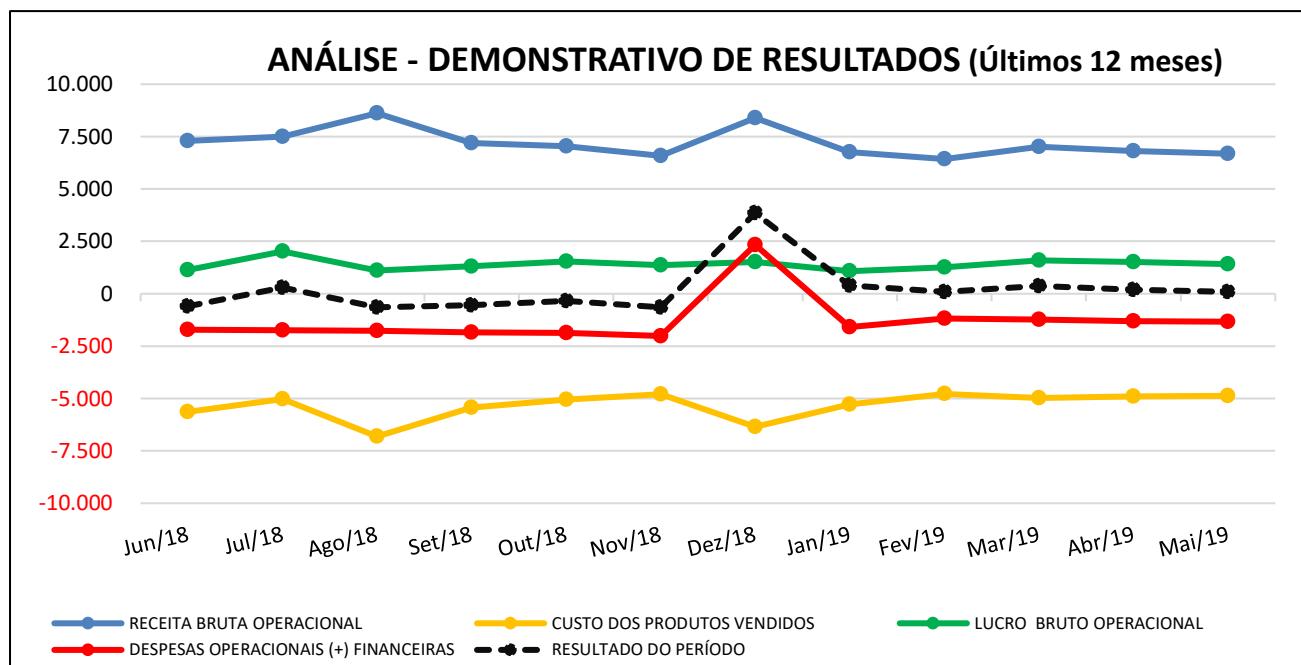
A Recuperanda informou que houve um equívoco na baixa das notas emitidas pelo Superbom em junho/18. As referidas notas foram baixadas com data de 01/07/2018, o que gerou o aumento do saldo no dia 30/06/2018.

VII- DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

Com base nas Demonstrações de Resultado mensais apresentadas pela Recuperanda (DOC. 3), a Administração Judicial passa a fazer uma análise dos últimos 12 (doze) meses, com o objetivo de mostrar os resultados e a situação econômico-financeira da Recuperanda:

Mês/ano	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS (Últimos 12 meses)								
	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	DESPESAS OPERACIONAIS (+) FINANCEIRAS	OUTRAS DESPESAS ou RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	IRPJ e CSLL	RESULTADO DO PERÍODO	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		Valor	
Jun/18	7.282,86	-506,05	-5.643,06	1.133,75	15,57%	-1.730,01	1,49	0,00	-594,77
Jul/18	7.506,98	-455,28	-5.033,20	2.018,50	26,89%	-1.733,10	2,28	0,00	287,68
Ago/18	8.614,53	-680,54	-6.813,54	1.120,45	13,01%	-1.764,80	2,61	0,00	-641,74
Set/18	7.182,65	-446,09	-5.431,85	1.304,70	18,16%	-1.845,31	1,86	0,00	-538,75
Out/18	7.039,74	-436,61	-5.061,14	1.541,99	21,90%	-1.880,96	1,86	0,00	-337,12
Nov/18	6.576,11	-413,92	-4.794,23	1.367,96	20,80%	-2.016,76	2,07	0,00	-646,73
Dez/18	8.392,59	-531,79	-6.348,59	1.512,21	18,02%	2.332,25	2,46	0,00	3.846,91
Jan/19	6.749,22	-382,52	-5.293,26	1.073,44	15,90%	-1.595,85	912,62	0,00	390,21
Fev/19	6.428,01	-386,14	-4.784,52	1.257,35	19,56%	-1.173,98	1,86	0,00	85,22
Mar/19	7.002,21	-413,88	-4.986,68	1.601,66	22,87%	-1.230,02	1,95	0,00	373,59
Abr/19	6.809,28	-385,92	-4.902,43	1.520,92	22,34%	-1.320,83	2,15	0,00	202,25
Mai/19	6.681,72	-402,27	-4.869,58	1.409,88	21,10%	-1.336,10	7,99	0,00	81,77

*Valores em R\$ 1000



1. RECEITA BRUTA DE VENDAS

- A Receita Bruta Operacional da Recuperanda apresentou queda de 4,58% entre março e maio de 2019.
- Verifica-se que a média mensal da Receita Bruta apurada está 23,12% abaixo do projetado no fluxo de caixa apresentado pela Recuperanda.

2. CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA

- O Custo da Mercadoria registrou queda de 2,35% no período, e corresponde a 72,88% da Receita Bruta no mês de maio/2019.
- Destaca-se que pode ocorrer distorção na análise pontual do CMV, pois é natural deste ramo de atividade o recebimento de bônus e descontos especiais de fornecedores, que são contabilizados como “Outras Receitas”.

3. LUCRO OPERACIONAL BRUTO

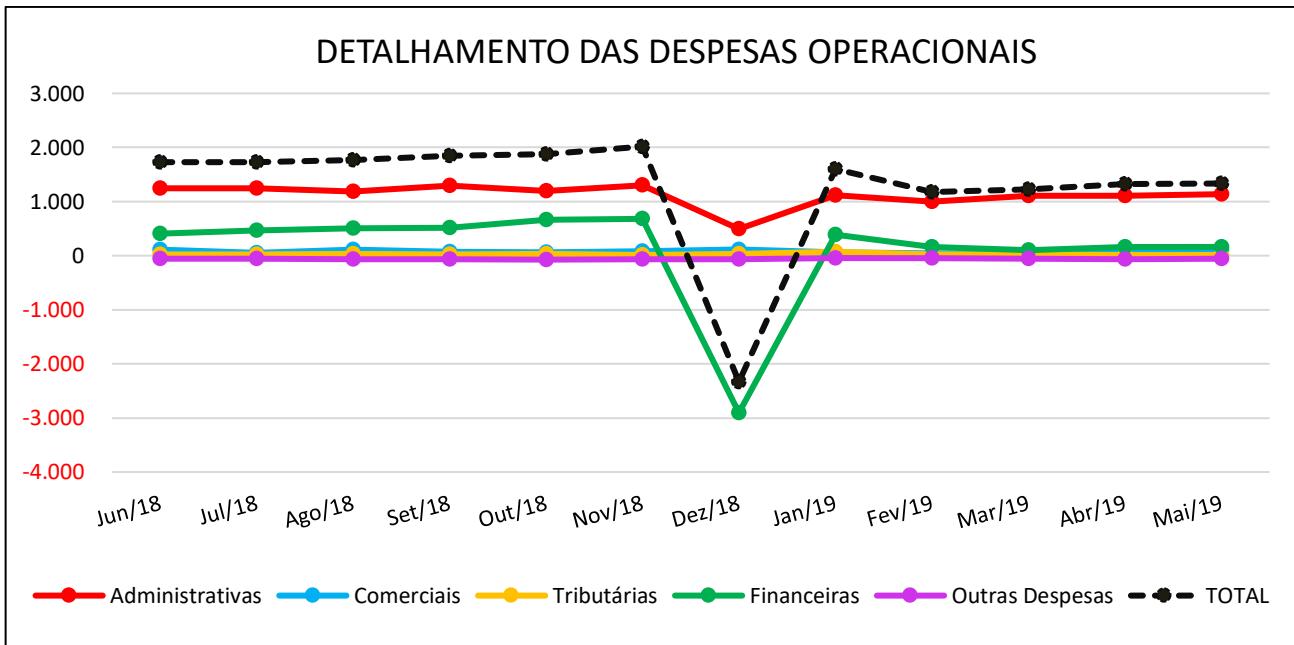
- O Resultado Operacional Bruto registrou queda de 11,97% entre março/2019 e maio/2019. A Margem Bruta representou 21,10% do valor da Receita Bruta, com redução de 1,77 pontos percentuais em relação a março/2019.



4. DESPESAS OPERACIONAIS

Mês/ano	Administrativas	Comerciais	Tributárias	Financeiras	Outras Despesas	TOTAL
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
Jun/18	1.244,21	108,24	21,22	410,10	-53,77	1.730,01
Jul/18	1.243,42	54,47	26,39	465,91	-57,09	1.733,10
Ago/18	1.183,90	108,58	30,44	509,36	-67,48	1.764,80
Set/18	1.290,60	75,12	26,01	516,35	-62,77	1.845,31
Out/18	1.196,88	59,86	33,61	663,92	-73,31	1.880,96
Nov/18	1.300,88	86,75	12,23	680,53	-63,64	2.016,76
Dez/18	494,16	114,85	27,81	-2.905,23	-63,83	-2.332,25
Jan/19	1.120,59	64,16	72,25	382,90	-44,05	1.595,85
Fev/19	997,81	45,94	18,27	158,31	-46,35	1.173,98
Mar/19	1.110,21	45,61	24,67	105,24	-55,72	1.230,02
Abr/19	1.111,46	97,49	11,71	163,20	-63,02	1.320,83
Mai/19	1.134,45	87,47	14,69	158,14	-58,65	1.336,10

Valores em R\$ 1000



- As Despesas operacionais entre março e maio de 2019 aumentaram 8,62%, decorrente principalmente pelo aumento das despesas financeiras no período em análise.



Nota: Destaca-se no mês de dezembro/2018, a contabilização de Receita Financeira no valor de R\$ 2.905.229,30 (dois milhões novecentos e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos). A Administração Judicial solicitou esclarecimentos. Em resposta a Recuperanda informou que o resultado credor na conta de "Despesas financeiras", deu-se devido ao estorno efetuado dos juros que estavam sendo cobrados pelo Banco do Brasil. Durante o exercício de 2018 foram lançados os juros, entretanto em Janeiro/2019, o Banco do Brasil estornou o valor do juros - optou-se por fazer o estorno da despesa total do exercício de 2018.

Quanto a variação nas despesas administrativas, referem-se ao contrato de compartilhamento de despesas, que foi feito com as despesas do ano todo com o Supermercado Redi Ltda.

5. RESULTADO DO MÊS

- ✓ A Recuperanda operou com resultado positivo em abril/2019, contabilizando lucro de R\$ 202.248,31 (duzentos e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). No mês de maio/2019 também contabilizou lucro, no valor de R\$ 81.771,95 (oitenta e um mil setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) , representando o porcentual de 1,22% do valor da Receita Bruta. O lucro acumulado em 2019 totalizou R\$ 1.133.037,87 (um milhão cento e trinta e três mil trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

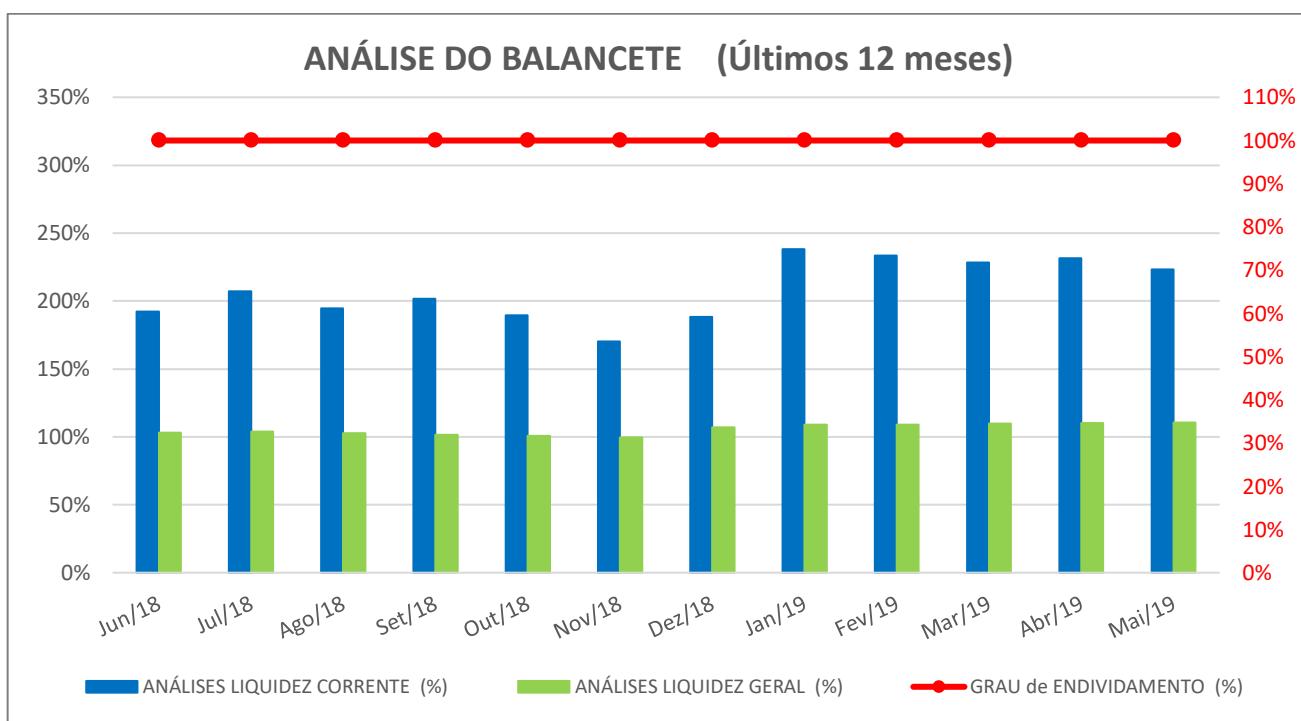
VIII- DA ANÁLISE DOS BALANÇETES APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

A Administração Judicial mostra abaixo os indicativos básicos obtidos por meio da análise dos balancetes mensais apresentados nos últimos 12 (doze meses). (DOC. 3)



BALANÇETE (Últimos 12 meses)				ANÁLISES			
Mês/ano	LIQUIDEZ CORRENTE		LIQUIDEZ GERAL - GRAU ENDIVIDAMENTO		LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU de ENDIVIDAMENTO
	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)	(%)
Jun/18	19.917,19	10.351,83	51.677,51	50.086,85	192,40%	103,18%	96,92%
Jul/18	18.575,37	8.962,19	50.337,19	48.458,80	207,26%	103,88%	96,27%
Ago/18	18.075,22	9.280,47	49.839,70	48.603,05	194,77%	102,54%	97,52%
Set/18	16.643,38	8.248,80	48.422,12	47.724,23	201,77%	101,46%	98,56%
Out/18	16.536,20	8.719,63	48.355,07	47.994,29	189,64%	100,75%	99,25%
Nov/18	17.079,03	10.040,62	48.869,45	49.155,40	170,10%	99,42%	100,59%
Dez/18	22.697,80	12.045,46	54.547,48	50.987,01	188,43%	106,98%	93,47%
Jan/19	17.483,34	7.336,32	49.333,55	45.304,54	238,31%	108,89%	91,83%
Fev/19	17.314,51	7.414,75	49.270,37	45.156,13	233,51%	109,11%	91,65%
Mar/19	17.942,22	7.859,80	49.896,44	45.408,62	228,28%	109,88%	91,01%
Abr/19	18.059,22	7.804,01	50.011,51	45.329,58	231,41%	110,33%	90,64%
Mai/19	18.520,49	8.295,94	50.471,31	45.707,60	223,25%	110,42%	90,56%

* Valores em R\$ 1000



1. LIQUIDEZ CORRENTE

- ✓ Demonstra a capacidade da empresa de pagar as dívidas de curto.

- A Liquidez Corrente reduziu 2,20% entre março e maio de 2019. A empresa tem capacidade de pagar o equivalente a 223,25% da dívida de curto prazo;
- A empresa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária e parte dos Encargos Sociais e Obrigações Tributárias foram reclassificados para o longo prazo na contabilização de novembro/2017.

NOTA: A Administração Judicial solicitou informações a respeito do alto valor contabilizado no Ativo Circulante sob a rubrica "Contas a Receber". Em resposta a Recuperanda informou que ocorrem movimentações de mercadorias (compra/venda) entre as empresas Superbom Supermercados e Supermercado Redi. Essas movimentações são contabilizadas por meio de Notas Fiscais.

Assim, toda venda realizada pelo Superbom para o Supermercado Redi gera uma Nota Fiscal e, consequentemente, um lançamento contábil no "Contas a Receber". Mensalmente, é realizado o "encontro de contas", dando baixas nessas movimentações, que são controladas por meio dos Contratos Mútuos (vide item VI).

2. LIQUIDEZ GERAL

✓ **Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo**

- O índice de Liquidez Geral cresceu 0,49% entre março e maio de 2019. Atualmente, a capacidade de pagamento da dívida no longo prazo é de 110,42%, demonstrando que a empresa dispõe de ativo suficiente para pagamento do passivo de longo prazo (vide item VIII - 1).

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

✓ **O Grau de endividamento da empresa considera as dívidas de curto e longo prazo. É calculado pela divisão do Total Exigível (ativo circulante + ativo não circulante) pelo Ativo da empresa**



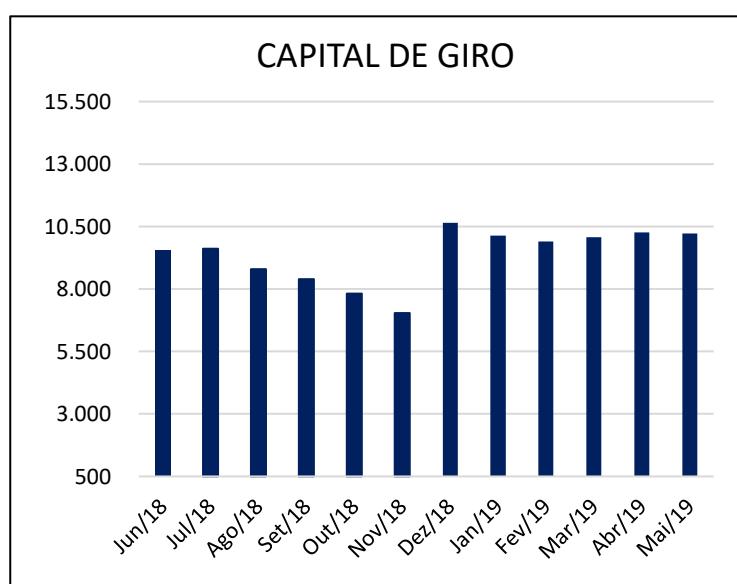
- O Grau de Endividamento registrou queda de 0,49% entre março e maio de 2019. O Endividamento atual é equivalente a 90,56% dos ativos da empresa (vide item VIII - 1).

4. CAPITAL DE GIRO

- ✓ É o capital próprio, que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações da empresa.

CAPITAL DE GIRO			
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	VALOR
Jun/18	19.917,19	10.351,83	9.565,36
Jul/18	18.575,37	8.962,19	9.613,18
Ago/18	18.075,22	9.280,47	8.794,75
Set/18	16.643,38	8.248,80	8.394,58
Out/18	16.536,20	8.719,63	7.816,57
Nov/18	17.079,03	10.040,62	7.038,41
Dez/18	22.697,80	12.045,46	10.652,34
Jan/19	17.483,34	7.336,32	10.147,02
Fev/19	17.314,51	7.414,75	9.899,75
Mar/19	17.942,22	7.859,80	10.082,42
Abr/19	18.059,22	7.804,01	10.255,21
Mai/19	18.520,49	8.295,94	10.224,55

Valores em R\$ 1000



- A empresa trabalhou com capital de giro negativo até ao mês de agosto/2016. Devido à reclassificação da dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial para o passivo de longo prazo, realizada em setembro/2016, verifica-se melhora no capital de giro, que passou a ser positivo desde então;
- A empresa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária e parte dos Encargos Sociais e Obrigações Tributárias foram reclassificados para o longo prazo na contabilização de novembro/2017, influenciando no aumento do capital de giro.
- Ressalta-se, ainda, o saldo lançado a título de “Contas a Receber” no ativo circulante (vide item VIII – 1).
- O capital de Giro cresceu 1,41% entre os meses de março e maio de 2019 (vide item VIII – 1).



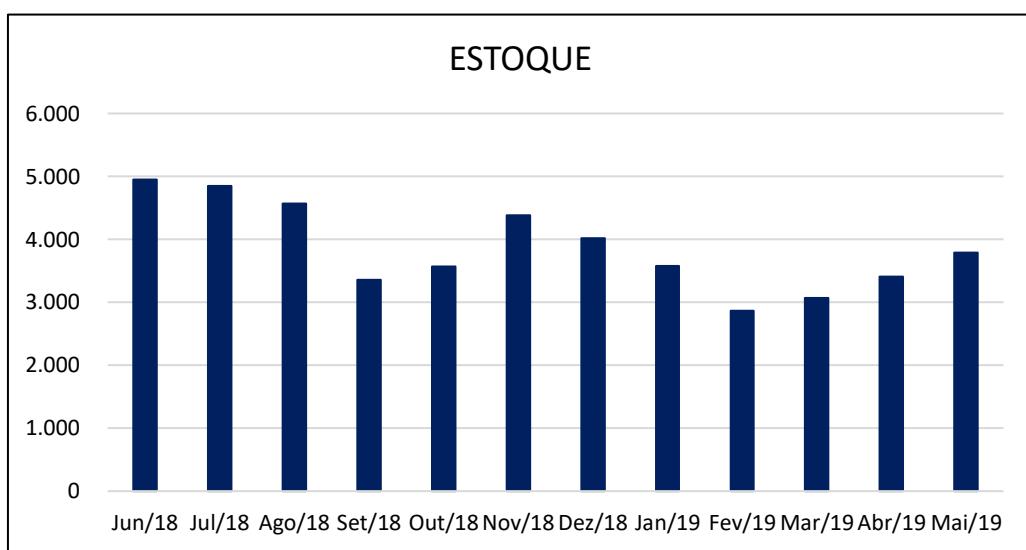
NOTA 1: A análise acima não considera o deságio aprovado no PRJ.

NOTA 2: O salto positivo do capital de giro é contábil e não reflete a realidade de caixa.

IX- DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE

Segue abaixo o valor do estoque no último dia de cada mês, obtido por meio dos balancetes mensais apresentados pela Recuperanda – (DOC. 3).

ESTOQUE	
Mês/ano	Valor
Jun/18	4.951,34
Jul/18	4.846,12
Ago/18	4.565,07
Set/18	3.355,83
Out/18	3.568,84
Nov/18	4.379,32
Dez/18	4.022,07
Jan/19	3.578,83
Fev/19	2.864,94
Mar/19	3.065,40
Abr/19	3.405,57
Mai/19	3.793,30



Valores em R\$ 1000

- Verifica-se crescimento de 23,75% no valor do estoque entre março e maio de 2019;
- A Recuperanda apresentou seu relatório de controle de estoque (DOC. 4), cujo valor total é de R\$ 3.793.787,04, divergindo do valor lançado no balancete do mês de maio/2019 (não relevante);
- O valor do estoque é compatível com o volume da operação e natureza do negócio.

X- DOS TRIBUTOS

A Recuperanda apresentou os relatórios de endividamento tributário e os controles de pagamentos efetuados entre os meses de março e maio de 2019 (DOC. 6), bem como apresentou os comprovantes de pagamentos para a Administração Judicial, resultando na seguinte posição atual:



INFORMES APRESENTADOS	Comp. Mar/19	Comp. Abr/19
	Sim/Não	Sim/Não
GFIP (Declaração s/ Apuração INSS e FGTS)	sim	sim
DCTF (Declaração s/Apuração Tributos Federais) - (**)	sim	sim
GIA (Declaração s/Apuração do ICMS)	sim	sim
Relatório e-CAC – Situação Fiscal (Receita Federal)	sim	sim
Relatório ISS Prefeitura - Extrato	sim	sim

(**) O prazo da entrega para a Receita Federal é até o 2º (segundo) mês subsequente ao mês de competência dos tributos.

COMPROVANTES APRESENTADOS DE TRIBUTOS PAGOS - SUPERBOM			Competência de Mar/2019	Competência de Abr/2019
			Vencimento em Abr/2019	Vencimento em Mai/2019
Ité m	TIPO DE TRIBUTO	REFERÊNCIA/ORIGEM	VALORES	
			DEVIDO	PAGO
1	FGTS	Folha de Pagamento	31.539,67	31.539,66
2	FGTS	Rescisão trabalhista	21.733,31	21.733,31
3	INSS	Empregados/ Empresa/ Outras Entidades	154.703,29	3.046,09
4	IRRF	S/ Trabalho assalariado	1.936,92	1.936,92
5	PIS	S/ Faturamento	11.439,30	11.439,30
6	COFINS	S/ Faturamento	52.690,04	52.690,04
7	CPREV	CP Patronal	120,02	120,02
8	CPREV	CP Patronal	3.740,00	3.740,00
9	ICMS	Empresa	105.290,88	1.843,78
TOTAL			383.193,43	128.089,12
Ité m	TIPO DE TRIBUTO (Retido de Terceiros)	REFERÊNCIA/ORIGEM	VALORES	
			EVENTUAIS	PAGO
1	IRRF	Retido de Terceiros -	3.367,27	3.367,43
2	CSRF	S/ Nota Fiscal -compra	1.510,68	1.510,68
3	INSS	S/ Nota Fiscal	3.164,01	3.164,01
4	ISS	S/ Serviços Tomados	1.758,17	1.758,17
TOTAL			9.800,13	9.800,29
			EVENTUAIS	PAGO

(***) Não foram enviados comprovantes de pagamentos.

XI- DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

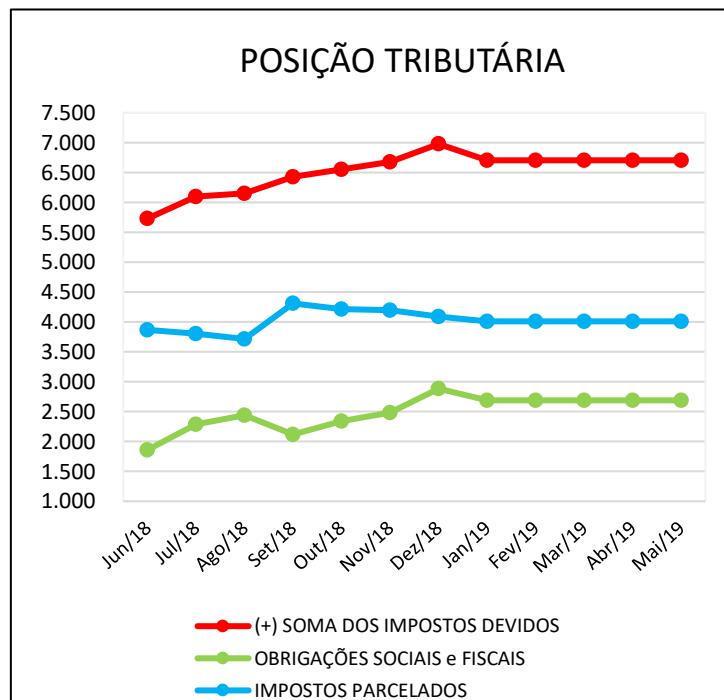
Com base nos balancetes apresentados pela Recuperanda (DOC. 1), verifica-se a contabilização dos valores das dívidas tributárias no mês de maio/2019, observa-se também que a empresa acumula alguns créditos tributários.

A tabela a seguir mostra os valores das dívidas tributárias:



POSIÇÃO TRIBUTÁRIA			
Mês/ano	OBRIGAÇÕES SOCIAIS e FISCAIS	IMPOSTOS PARCELADOS	(+) SOMA DOS IMPOSTOS DEVIDOS
	Valor	Valor	Valor
Jun/18	1.860,32	3.872,49	5.732,82
Jul/18	2.292,57	3.808,22	6.100,79
Ago/18	2.436,19	3.716,76	6.152,96
Set/18	2.120,80	4.311,49	6.432,29
Out/18	2.342,09	4.212,15	6.554,23
Nov/18	2.483,98	4.195,69	6.679,68
Dez/18	2.884,65	4.094,86	6.979,51
Jan/19	2.690,29	4.014,42	6.704,72
Fev/19	2.690,29	4.014,42	6.704,72
Mar/19	2.690,29	4.014,42	6.704,72
Abr/19	2.690,29	4.014,42	6.704,72
Mai/19	2.690,29	4.014,42	6.704,72

Valores em R\$ 1000



- A empresa aderiu ao Programa Especial de Regularização de Tributos PERT em 31/10/2017 e vem pagando as parcelas. Houve adesão a parcelamentos em junho e agosto de 2018 referente a PIS, COFINS e INSS.

De acordo com o relatório de posição tributária encaminhado pela empresa, do mês de maio/2019 (DOC 6), há impostos parcelados do período de 2017-2018 no valor de R\$ 4.002.314,58. Há também impostos atrasados no valor de R\$ R\$ 1.794.090,65 relativos as competências entre outubro/2018 e abril/2019.

A Administração Judicial realizou, em 16/07/2019, consultas nos websites das Procuradoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral da Fazenda (DOC. 6), obtendo a posição do endividamento tributário inscrito na dívida ativa, resumida no quadro seguinte:

CONSULTAS DE DÉBITOS INSCRITOS DA DÍVIDA ATIVA Estadual/Federal		
SUPERBOM SUPERMERCADOS - CNPJ 55.839.922/0001-89	Posição - 16/07/2019	
ÓRGÃO PÚBLICO		VALOR DÍVIDA
DÍVIDA ESTADUAL (ICMS)		R\$ 78.747,92
DÍVIDA FEDERAL		R\$ 1.544.474,52
TOTAL		R\$ 1.623.222,44



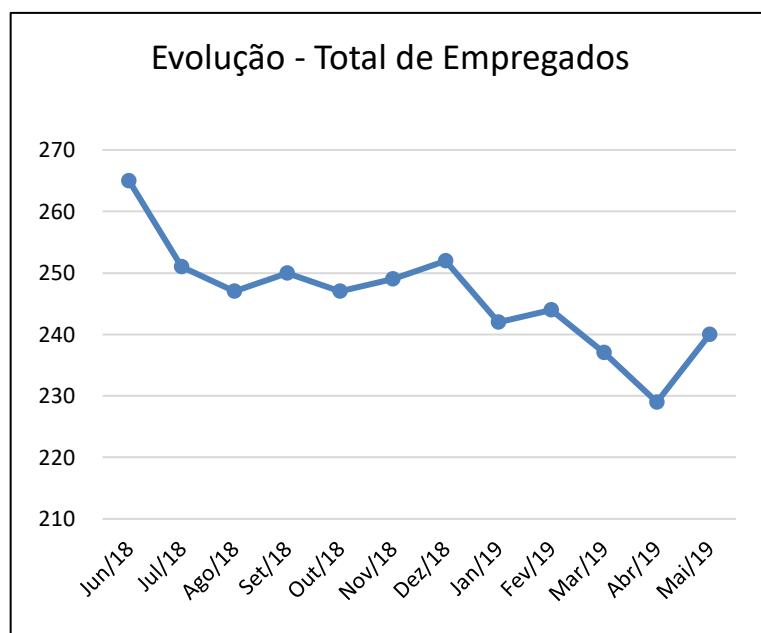
XII- DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A Recuperanda apresentou o movimento do fluxo de caixa referente aos meses de abril e maio de 2019 - (DOC. 7), bem como apresentou os extratos bancários para verificação dos movimentos. Não foram encontradas divergências na análise realizada. A movimentação é compatível com o volume e natureza da operação.

XIII- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS

Com base nos resumos de folhas de pagamento dos últimos 12 meses (DOC. 5), segue abaixo a evolução no número de empregos diretos gerados pela Recuperanda.

SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA				
Evolução - Nº de Empregados				
Mês/ano	Loja 1	Loja 2	Loja 3	TOTAL
Jun/18	48	145	72	265
Jul/18	47	139	65	251
Ago/18	46	136	65	247
Set/18	47	136	67	250
Out/18	45	134	68	247
Nov/18	46	136	67	249
Dez/18	46	135	71	252
Jan/19	45	131	66	242
Fev/19	46	133	65	244
Mar/19	41	132	64	237
Abr/19	40	125	64	229
Mai/19	43	130	67	240



- A empresa emprega atualmente 240 colaboradores, indicando admissão de 3 (três) empregados desde o último relatório.



XIV- DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Depois da homologação do plano de recuperação judicial e consequente concessão da recuperação judicial, foram realizados os seguintes pagamentos:

a) Pagamento dos Créditos de Natureza Estritamente Salarial

A Recuperanda realizou o pagamento dos créditos de natureza estritamente salarial em novembro/17, conforme previsto no art. 54, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

b) Pagamento dos Créditos Trabalhistas – Classe I

A Recuperanda liquidou o pagamento dos credores trabalhista cujos créditos não estão sendo discutidos judicialmente em 10/11/2017, 30 dias após a homologação do PRJ. Os demais créditos são de credores com ação trabalhista em andamento, e serão quitados após a habilitação do valor líquido do crédito na Recuperação Judicial.

c) Pagamento dos Credores Classe III e IV

A Recuperanda enviou o extrato de movimentação referente aos pagamentos realizados até 24/06/2019 e informou que a correção/juros está sendo aplicada sobre o saldo lançado no momento da geração da parcela regular do PRJ, que contempla todos os credores da RJ, uma vez que são poucos os credores habilitados como Credor Parceiro.

Abaixo tabela com os valores pagos aos credores:

PAGAMENTOS REALIZADOS AOS CREDORES		
Pagamentos até 24/06/2019	Estratégico	R\$ 380.000,00
	Regular e Aceleração	R\$ 1.193.046,72
	Parceiro Deságio	R\$ 168.367,94
TOTAL PAGO		R\$ 1.741.414,66

XV- DO ANDAMENTO DO PROCESSO

A Administração Judicial mostra na ilustração abaixo os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, nas datas em que os mesmos ocorreram:

SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA. PROCESSO N° 1012254-13.2016.8.26.0071 - 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru, SP			
ANDAMENTO DO PROCESSO			
Data	Evento	Prazo	Prazo
04/07/2016	Pedido de Recuperação Judicial ajuizado		
02/08/2016	Publicação do Deferimento do processamento da recuperação judicial	INÍCIO do Prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)	INÍCIO do prazo de suspensão das ações por 180 dias (Art. 6º, § 4º)
26/08/2016	Publicação da Relação de credores (Art. 52, § 1º)	INÍCIO do prazo de 15 dias de p/ entrega de Hab. e Divergências ao Adm. Judicial (art 7º, § 1º)	
16/09/2016	FIM do prazo de para entrega de Hab e Divergências ao Adm Judicial (art 7º, § 1º)	INÍCIO do pz de 45 dias p/ apres. da relação de credores verificada pelo Adm. Judicial (Art. 7º, § 2º)	
30/09/2016	1º Rel das atividades (agosto/16) apresentado pela Adm Judicial (art. 22, II, "c")		
26/10/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)		
21/11/2016	Apresentação da relação de credores verificada pelo Adm. Judicial (Art. 7º, § 2º)		
24/04/2017	Publicação do Edital previsto no Art. 7º, § 2º - Lista de credores verificada*		
05/06/2017			FIM do prazo de suspensão das ações por 180 dia úteis (Art. 6º, § 4º) (estimado)
05/06/2017	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES 1ª Conv. - Não instalada - sem quórum		
19/06/2017	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES 2ª Convocação - Suspensa até 02/08/2017		
02/08/2017	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES 2ª Convocação - Suspensa até 23/08/2017		
23/08/2017	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES 2ª Convocação - Continuação APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
24/07/2019	Relatório das atividades de abril e maio 2019, apresentado pela Adm. Judicial (art. 22, II, "c")		



XVI- DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

i. DILIGÊNCIA MENSAL AOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

A Administração Judicial diligenciou os estabelecimentos da Recuperanda, para verificar as operações da Recuperanda e registrar fotografias.

ii. RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS MENSAIS

A Administração Judicial vem recebendo e analisando os documentos necessários para a supervisão das atividades da Recuperanda e solicitando os esclarecimentos necessários.

iii. SUPERVISÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA UNIFICADO ENTRE RECUPERANDA E O SUPERMERCADO REDI LTDA

A Administração Judicial vem acompanhando a movimentação das contas correntes de caixa e de mercadorias entre a Recuperanda e o Supermercado Redi Ltda (loja de Jaú).

iv. ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO EM IMPUGNAÇÕES

Depois de entregar a relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial preparou os pareceres de crédito e apresentou nas impugnações.

v. ACOMPANHAMENTO DOS PAGAMENTOS DO PRJ

Em virtude da homologação do PRJ, a Administração Judicial está fazendo o acompanhamento dos pagamentos aos credores.

vi. APOIO AO CARTÓRIO DA 7ª VARA CÍVEL

Visando aliviar o peso trazido pelo processo de recuperação judicial a uma vara não especializada, a Administração Judicial vem dando todo o apoio necessário ao cartório da 7ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP.

vii. ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AOS CREDORES

A Administração Judicial, por meio do “Painel do Credor” em seu website www.mgaconsultoria.com.br, mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e interessados por intermédio do e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br (para as habilitações e divergências) e pelo telefone: (11) 3360-0500.

XVII- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório prévio foram utilizados os seguintes documentos:

DOC. 1 – Superbom x Supermercado Redi – movimentação conta corrente Financeira – abril e maio de 2019;

DOC. 2 – Superbom x Supermercado Redi – movimentação conta corrente de Mercadorias – abril e maio de 2019;

DOC. 3 – Balancete e DRE mensal – abril e maio de 2019;

DOC. 4 – Relatório Estoque – Por grupo de produtos – abril e maio de 2019;

DOC. 5 – Resumos da Folha de Pagamentos (3 lojas) – abril e maio de 2019;

DOC. 6 – Posição de Endividamento Tributário – maio/2019; e consultas da dívida ativa;

DOC. 7 – Relatório Analítico de Fluxo de Caixa – abril e maio de 2019;

DOC. 8 – Relação de Pagamentos a Credores Regular e Parceiros – e Resumo dos Pagamentos até 24/06/2019.



XVIII- DA CONCLUSÃO

Após analisar a documentação constante nos autos do processo e os documentos fornecidos pela Recuperanda, a Administração Judicial apresenta abaixo suas conclusões:

- ✓ **As 3 lojas do Superbom estão funcionando normalmente, têm bom volume de estoque e contam com boa estrutura operacional;**
- ✓ **A Recuperanda operou com resultado positivo em abril/2019, contabilizando lucro de R\$ 202.248,31 (duzentos e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), já no mês de maio/2019 contabilizou lucro de R\$ 81.771,95 (oitenta e um mil setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) , representando o porcentual de 1,22% do valor da Receita Bruta. O lucro acumulado em 2019 totalizou R\$ 1.133.037,87 (um milhão cento e trinta e três mil trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).**
- ✓ **Na análise econômica entre março e maio de 2019, a Liquidez Corrente caiu e a Liquidez Geral cresceu. O Grau de endividamento reduziu. Atualmente o endividamento é equivalente a 90,56% dos ativos da empresa. O Capital de Giro registrou crescimento nesse período - (vide nota do item VIII, 1);**
- ✓ **A empresa atualmente emprega 240 colaboradores, indicando admissão de 3 (três) empregados desde o último relatório;**
- ✓ **A empresa recolheu o INSS, FGTS, e o IRRF sobre a folha de pagamentos vencidos nos meses de abril e maio de 2019. O recolhimento do ICMS e dos impostos retidos de terceiros também foram comprovados. O pagamento do PIS e CONFINS de abril/2019 foi comprovado, no entanto não houve comprovação do pagamento em maio/2019;**
- ✓ **A empresa aderiu ao Programa Especial de Regularização de Tributos PERT em 31/10/2017 e vem pagando as parcelas. Houve também adesão a parcelamentos nos meses de junho, agosto e setembro de 2018 – vide item XI;**

- ✓ A Recuperanda vem apresentando os comprovantes de pagamento dos credores, no entanto verificamos a ausência de comprovantes de alguns credores. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos, em resposta a Recuperanda informou que há credores que não receberam pagamentos, devido à falta de informações bancárias para depósito;
- ✓ Observa-se que a empresa Recuperanda entende que os valores devidos aos credores trabalhistas com ações judiciais em andamento só serão pagos depois da habilitação do valor líquido no juízo da recuperação judicial, conforme previsto no plano de recuperação judicial.

XIX- DO ENCERRAMENTO

Nada mais, convictos do cumprimento de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho – **Relatório Mensal de Atividades dos meses de Abril e Maio de 2019**, composto por 31 (trinta e uma) páginas e 8 (oito) documentos anexos – e o submetem à apreciação de V. Exa.

São Paulo - SP, 24 de julho de 2019.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC 1SP 168.436/O-0
CRA SP 135.527 – OAB/SP 424.626

JOSÉ ROBERTO ALVES
Economista
CORECON SP 35.364